

Ata n.º 3

Aos vinte e oito do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, reuniu na sala quatrocentos e um do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área trezentos e oitenta - Direito, requeridas pelo Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, no âmbito do agrupamento constituído para esse efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, o Instituto Politécnico de Bragança, o Instituto Politécnico do Cávado e Ave, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo, o Instituto Superior de Administração e Gestão, o Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º Despacho (PR) N.º 63-A/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de dezassete de janeiro do ano de dois mil e treze.

Estiveram presentes o Doutor Lino Augusto Tavares Dias, Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya; a Doutora Irene Maria Portela, Docente, indicada pelo Instituto Politécnico do Cávado e do Ave; Doutor José de Campos Amorim, Docente, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas, Docente Especialista indicada pelo Instituto Superior Politécnico Gaya; Dra. Susana Fernandes da Costa, Advogada, indicada pela Ordem dos Advogados; Dr. A. Costa Oliveira, Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem naquele ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de 2 horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

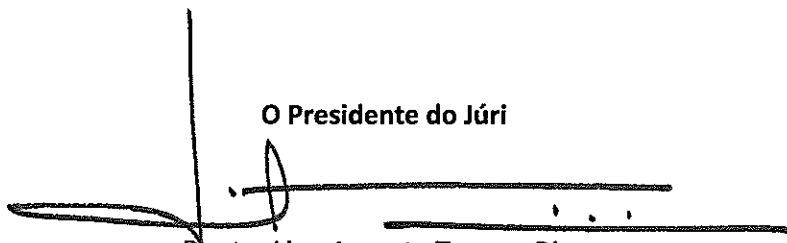
Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Irene Maria Portela e o Dr. A. Costa Oliveira.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deu-se início pelas catorze horas e trinta minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "Finalidades Extrafiscais da Tributação Especial do Consumo" de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. Foram arguentes principais o Doutor José de Campos Amorim e a Dra. Susana Fernandes da Costa.

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.


O júri considera o candidato aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.



O Presidente do Júri
Doutor Lino Augusto Tavares Dias

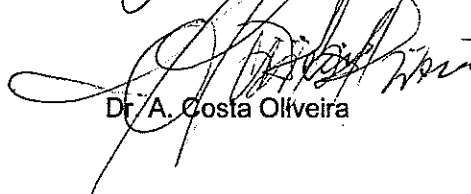
Os vogais:


Doutora Irene Maria Portela


Doutor José de Campos Amorim


Dra. Susana Maria de Oliveira Lamas


Dra. Susana Fernandes da Costa


Dr. A. Costa Oliveira